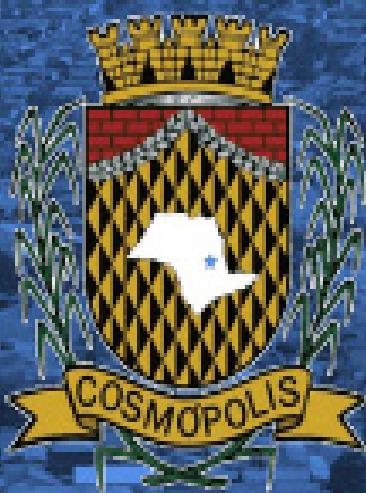


ANO IX - EDIÇÃO 2043 - 19 DE NOVEMBRO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Instrutherm Instrumentos de Medicão Ltda.. – Contrato LT nº 106/2025; ASSINATURA: 13/11/2025; Valor: R\$ 7.415,00;

OBJETO: Aquisição de dispositivo eletrônico Datalogger de temperatura para uso nas câmaras frias de armazenamento de imunobiológicos das salas de vacinação do município.

MODALIDADE: Dispensa nº 036/2025.

Cosmópolis, 18 de novembro de 2025 – Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – CEP 13.150-027 – Tel. (19) 3812-8000
CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE COM A MELHOR PROPOSTA

Dispensa de Licitação nº 037/2025
Processo Administrativo nº 6.364/2025

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o andamento dos trabalhos visando a **Confecção de persianas e cortinas com fornecimento de acessórios e instalação, para Secretaria de Finanças.**

Informamos a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas:

1^a BELCHIOR CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA.– CNPJ: 06.314.073/0001-34– R\$ 4.569,00 valor global da proposta; (Desclassificada – não cotou todos os itens)

2^a AMELITECH GROUP LTDA.– CNPJ: 36.827.096/0001-03– R\$ 7.553,25 valor global da proposta;

3^a R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA EPP.– CNPJ: 10.302.648/0001-76– R\$ 8.102,39 valor global da proposta;

4^a LHT CORTINAS E PISOS LTDA.– CNPJ: 49.624.234/0001-07– R\$ 8.802,00 valor global da proposta;

5^a AGG DECOR LTDA.– CNPJ: 41.214.233/0001-74– R\$ 10.770,00 valor global da proposta;

6^a CASA LIZ ATELIÊ DE CORTINAS LTDA.– CNPJ: 52.332.260/0001-68– R\$ 11.098,00 valor global da proposta;

7^a NVL INCORPORATION COMERCIO E SERVICOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA. – CNPJ: 25.171.476/0001-16 – R\$ 11.999,98 valor global da proposta;

8^a A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA.– CNPJ: 03.513.370/0001-10– R\$ 12.300,00 valor global da proposta;

9^a MC FRUNGILO COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.– CNPJ: 01.492.262/0001-83– R\$ 13.885,00 valor global da proposta;

10^a PERSINAS GRACIA LTDA.– CNPJ: 01.492.262/0001-83– R\$ 14.640,00 valor global da proposta;

11^a GIOVANINI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.– CNPJ: 64.547.649/0001-00– R\$ 15.600,00 valor global da proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Dr. Campos Sales, 398 – CEP 13.150-027 – Tel. (19) 3812-8000
CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

Desta forma, solicitamos que a empresa AMELITECH GROUP LTDA.– CNPJ: 36.827.096/0001-03- para que no prazo de 1 (um) dia útil, conforme aviso de Dispensa de Licitação disponível no Portal da Transparência, forneça todos os documentos de habilitação, através do e-mail proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cosmópolis/SP, em 19 de novembro de 2025.

Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025,
REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA,
NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA.**

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores.**
- 3. Leitura e votação da Ata da 36ª Sessão Ordinária do ano de 2025 – aprovada por unanimidade.**
- 4. Leitura do Ofício nº 1470/2025 recebido do Poder Executivo.**
- 5. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Presidente André Maqfran**, que “Dispõe sobre a preservação e proteção de imóveis públicos antigos e de valor histórico no Município de Cosmópolis”.
- 6. Leitura do Projeto de Lei nº 124/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.431, de 29 de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres para transferência de valores de caráter suplementar para executar o Programa Municipal Verba Direta na Escola (PMVDE), e dá outras providências”.
- 7. Leitura do Projeto de Lei nº 125/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a criação do Benefício Assistencial de Transição à Vida Adulta, destinado aos jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional no Município de Cosmópolis e dá outras providências”.
- 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 277/2025, de autoria do Vereador Xandão**, requerendo ao Executivo e Secretaria de Promoção Social informações e esclarecimentos sobre programas e/ou medidas adotadas em caso de abandono de idosos pelos familiares – **aprovado por unanimidade**.
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 290/2025, de autoria do Vereador Xandão**, requerendo à Secretaria de Meio Ambiente esclarecimentos com relação aos resíduos que continuam sendo despejados em terreno baldio no Bairro Dona Chiquinha, conforme especificado – **aprovado por unanimidade**.
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 291/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira**, requerendo ao Executivo informações acerca da Ata de Registro de Preços nº 052/2025 (Processo nº 2025/001541) destinada à aquisição de produtos cárneos, pão de queijo e manteiga para a merenda escolar da rede municipal – **aprovado por unanimidade**.
- 11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 292/2025, de autoria do Vereador Ricardo Guimarães**, requerendo ao Executivo informações sobre as demandas reprimidas de exames e consultas no Município – **aprovado por unanimidade**.
- 12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 294/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

de autorizar a elaboração de um estudo técnico para a criação de uma Vila Gastronômica no município de Cosmópolis – **aprovado por unanimidade**.

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 295/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de tomar as devidas providências junto aos órgãos competentes antes da implantação da praça de pedágio na Rodovia SP-133, bem como avaliar a possibilidade de negociação visando à isenção da tarifa para veículos com placas de Cosmópolis – **aprovado por unanimidade**.

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 296/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, requerendo ao Executivo e Secretaria de Saneamento Básico informações sobre hidrômetros, periodicidade de leituras, impacto operacional na medição/faturamento e atraso no pagamento do Contrato nº 055/2024 (OCC Química Ltda.) – **aprovado por unanimidade**.

15. Leitura e única discussão do Parecer nº 226/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria dos Vereadores Junior Vieira, Heron Gomes e Matheus Pádua, que “Dispõe sobre a fixação de prazo máximo de validade das autorizações legislativas para contratação de operações de crédito no âmbito do Município de Cosmópolis” – **aprovado por unanimidade**.

16. Leitura e única discussão da Moção nº 58/2025, de autoria da Vereadora Talita Chaves, apresentando CONGRATULAÇÕES às Secretárias do Município de Cosmópolis – **aprovada por unanimidade**.

17. Leitura e única discussão da Moção nº 59/2025, de autoria do Vereador GM Fábio, apresentando CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS aos instrutores do Curso de Formação da 16ª Turma, em reconhecimento pela dedicação, compromisso e excelência na capacitação dos novos integrantes da Guarda Municipal – **aprovada por unanimidade**.

18. Palavra dos Senhores Vereadores.

19. Leitura do Ofício CGCWC nº 258/2025 – Processo TC-22818/989/22-0 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

20. Comunicações à Casa.

21. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Leitura e única discussão do Requerimento nº 298/2025, de autoria de Vereadores do Legislativo, requerendo que sejam dispensados os interstícios e demais formalidades regimentais, para que seja submetido em única discussão as seguintes proposituras: **Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Presidente André Maqfran**, que “Dispõe sobre a preservação e proteção de imóveis públicos antigos e de valor histórico no Município de Cosmópolis”, e **Projeto de Lei nº 124/2025, de autoria do Poder Executivo**, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.431, de 29 de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres para transferência de valores de caráter suplementar para executar o Programa Municipal Verba Direta na Escola (PMVDE), e dá outras providências” – **aprovado por unanimidade**.

2. Única discussão do Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 93/2025, de autoria do Presidente André Maqfran, que “Dispõe sobre a preservação e proteção de imóveis públicos antigos e de valor histórico no Município de Cosmópolis” – **acatado por 5 votos favoráveis e 6 votos contrários, dos**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Vereadores Anézio Vieira da Silva Junior, Felipe de Souza Tavares, Heron, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli e Talita dos Santos Pereira Chaves.

3. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 124/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.431, de 29 de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres para transferência de valores de caráter suplementar para executar o Programa Municipal Verba Direta na Escola (PMVDE), e dá outras providências” – **aprovado por unanimidade**

4. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 107/2025, de autoria do Vereador Jackson Teixeira, que “Institui o Programa Municipal de Monitoramento e Segurança no Transporte Escolar Público no Município de Cosmópolis/SP” – **aprovado por unanimidade.**

5. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 109/2025, de autoria do Vereador Junior Vieira, que “Altera parágrafo 1º da Lei nº 3.336, de 01 de março de 2011, que dispõe sobre a criação do PMVDE – Programa Municipal Verba Direta na Escola” – **rejeitado por 4 votos favoráveis e 7 votos contrários, dos Vereadores Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, Fábio Teixeira Louro.**

6. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Vereador Heron Gomes, que “Institui o Programa Municipal de Apoio às Pessoas com Doenças Raras no Município de Cosmópolis” – **aprovado por unanimidade.**

Explicação Pessoal: Vereador Felipe de Souza Tavares.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 10^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 18H25MIN, TERÇA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Vereadores: Alexandre Ioshio Satou, André Luís Batista Cappato, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Fábio Teixeira Louro, Felipe de Souza Tavares, Heron dos Santos Gomes, Jackson Teixeira, Matheus Alves de Pádua Silva, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves.

1^a PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Chamada dos Senhores Vereadores.**
- 2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 124/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.431, de 29 de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Termo de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres para transferência de valores de caráter suplementar para executar o Programa Municipal Verba Direta na Escola (PMVDE), e dá outras providências” – aprovado por unanimidade**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**André Luiz Barbosa Franco
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratada: Delinea Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 43.199.568/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a reforma da Câmara Municipal de Cosmópolis, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2025 e seus Anexos, decorrente do Processo nº 27.905/2025.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 568.201,36 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão	02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária	02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora	02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional	010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ	1005	Obras Compl. no Prédio da Câmara Municipal
Cat. Econômica	44.90.51.0000	Obras e Instalações
Desdobramento	44.90.51.93.00	Benfeitoria em Propriedades de Terceiros
Fonte de Recursos	01	Tesouro

Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do Contrato: 11 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratado: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, inscrito no CNPJ/MF nº 33.645.482/0001-96.

Objeto: Prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM, decorrente do Processo de Contratação Direta nº 52/2025 – Processo nº 28.071/2025.

Valor Total: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), em uma única parcela.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executiva: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econômica: 33.50.41.00.0000	Contribuições
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2025.

Data do Contrato: 12 de Novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.